

A Diretoria Executiva da CELOS comunica aos Participantes e Assistidos que a CELOS será submetida à fiscalização da PREVIC, conforme informação contida no Ofício nº 58/2019/ERRS/DIFIS/PREVIC, de 10/10/2019, recebido na CELOS em 16/10/2019.

A Diretoria Executiva manterá todos informados do andamento da Ação Fiscal pelos meios de comunicação da CELOS.

Cópia do referido Ofício nº 58/2019/ERRS/DIFIS/PREVIC está publicada no Jornal Online, que poderá ser acessado por meio do link [Protoc OFI 2019 1186 - Início Ação Fiscal Multiner](#) (após clicar no link atualize a página pressionando F5 para carregar o documento).

Fonte: CELOS, em 18.10.2019